

III Congresso Histórico de Guimarães



D. Manuel e a sua época

3ª Secção



População, Sociedade e Economia

Segundo logo no começo nosso senhor mostrou na qualta delles estando epo
deste mlla depois de guahabado em mltas alfontas que seuria. Yllo mesmo
na da guerra da allem e affricas nos mltos em mltas uenem mltas e tomia da das cida
nte lugares. E tambe na em mltas e descobrimto de guinec com grandes custe
ano comtinuado. E final mte no grande augmto e honra qora reguando m
regnos no m m trabalho e atee em tam fora quasi desperaca e possibillidade hum
qalta da m dia e ontras trais setee anos atee i cognitas e ontes coufas q anollo se
uiuato se fizere m e permoe em obra. E llo m apartando destes magnanimoe feito
m teceflores todallas ontras q no de m nos obligaca e utude de m au nos puen



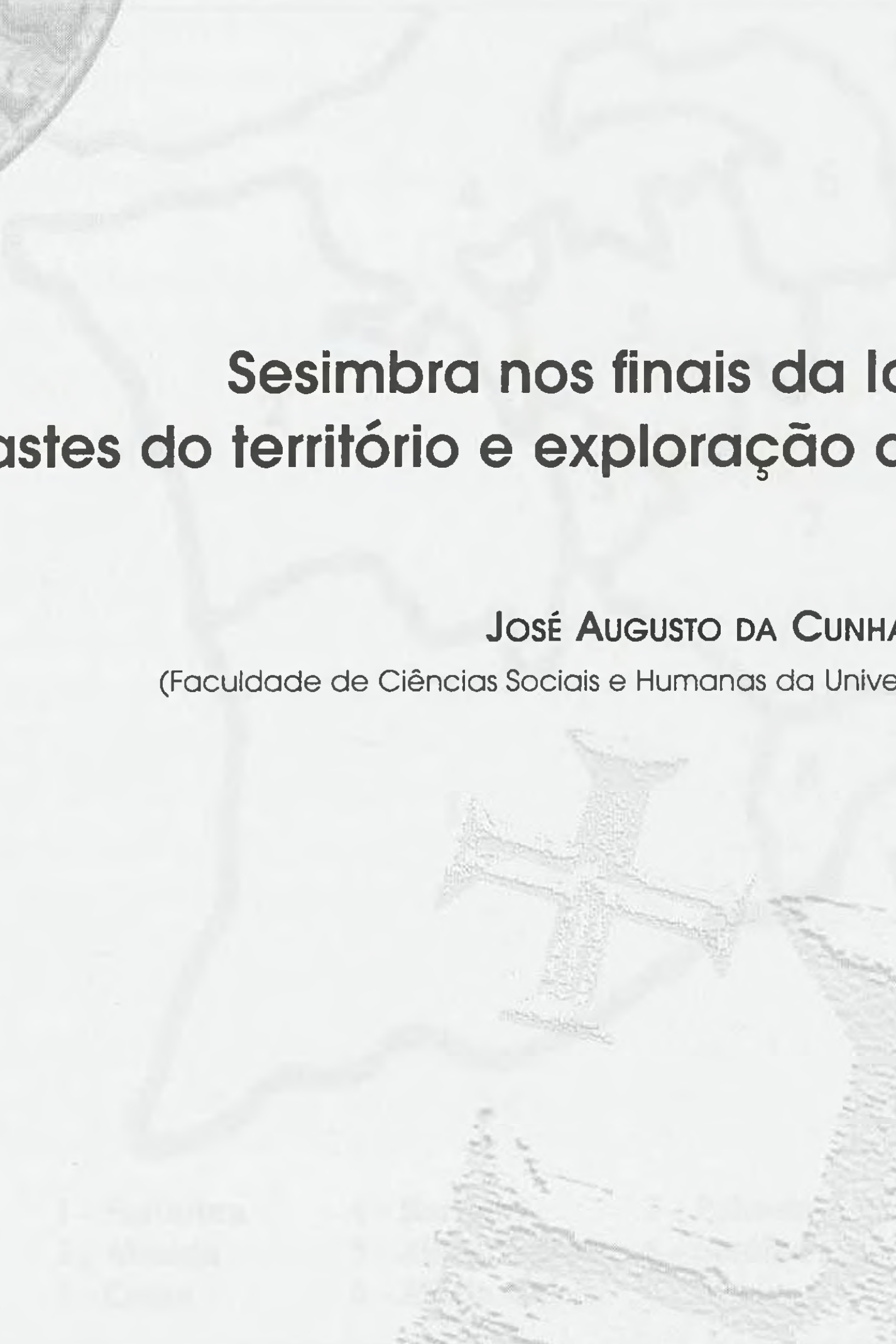
SESIMBRA NOS FINAIS DA IDADE MÉDIA
CONTRASTES DO TERRITÓRIO E EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS

Sesimbra nos finais da Idade Média: contrastes do território e exploração dos recursos

por

JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA FREITAS DE OLIVEIRA

(Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa)



- 1. Sesimbra
- 2. Alentejo
- 3. Cádiz

Fig. 1 - Localização da Sesimbra no Alentejo (1150)

A Sesimbra, localizada no Alentejo, foi uma das principais zonas de exploração dos recursos durante a Idade Média. A exploração dos recursos locais, como o sal e o vinho, foi essencial para a sobrevivência da comunidade. A Sesimbra também foi uma importante zona de comércio e de exploração dos recursos marítimos.



SESIMBRA NOS FINAIS DA IDADE MÉDIA: CONTRASTES DO TERRITÓRIO E EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS *

1. O espaço



Fig. 1 – Circunscrições administrativa da Península de Setúbal (1527)

Sem abranger termos tão vastos como outros municípios da comarca de Entre-Tejo-e-Odiana, o concelho de Sesimbra preenchia, ainda assim, uma área relativamente extensa, no alvor da Idade Moderna¹. Ocupava a porção sul da Península de Setúbal, confrontando, a norte, com o território de Almada, a nascente, com o de Setúbal e o de Palmela e, a nordeste, com o couto de Coina (Fig. 1).

Afora algumas discrepâncias, o termo de Sesimbra corresponderia, pois, globalmente ao actual, se acrescido pelo limite de Azeitão, que se autonomizou em 1759. Isto se considerarmos que Coina não integrava o espaço dominado pelo concelho sesimbrense. Cabe aqui recordar que D. Sancho II concedera, em 1236, todo o direito real da vila, castelo e termos de Sesimbra ao comendador de Alcácer, Paio Peres Correia e freires da

* A presente comunicação foi elaborada no âmbito do projecto «Paisagens rurais e urbanas entre a Idade Média e a Moderna e Fontes para o seu estudo», financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia.

¹ Cf. o «Mapa das circunscrições administrativas: Numeramento de 1527-1532», apresentado por João José Alves DIAS, *Gentes e espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)*, vol. I, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian / Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1996, p. 620, a partir do qual foi elaborada a Fig. 1.

Ordem de Santiago², e que o mesmo Paio Peres, como mestre da Ordem, doara o senhorio de Coina ao mosteiro de Santos, no Capítulo Geral de 3 de Novembro de 1271³.

Sesimbra, embora não questionando a posse patrimonial das terras às donas de Santos, nunca deixou de reclamar, ao longo dos séculos XIV e XV, o direito a controlar jurisdicionalmente Coina, porque, conforme foi expressamente relembrado em 1341, o lugar jazia no seu termo⁴. Ainda no início do século XVI, a própria comunidade vicinal de Coina não admitia de bom grado a sujeição ao mosteiro⁵.

Quanto à delimitação do território concelhio, se excluirmos Coina, os documentos mais antigos que a descrevem são concordantes, embora imprecisos. De qualquer forma, os contornos do termo de Sesimbra, a norte, não correspondiam exactamente aos de hoje⁶.

Tanto o tombo de Sesimbra⁷ como a demarcação registada na chancelaria de D. Dinis⁸ concordam com uma divisória com Almada iniciada a ocidente na Adiça (Fig. 2). Não sendo questão totalmente pacífica a localização da mina de ouro assim designada, parece provável que essa exploração residisse um pouco a sul da actual Fonte da Telha⁹, que vem assinalada, aliás, como Fonte da Adiça na Carta militar da Península de Setúbal de 1813¹⁰.

Mais a leste, parte do vasto pinhal de Fernão Ferro, hoje conhecido por Pinhal dos Freires e incluído no concelho do Seixal, integrava então o termo de Sesimbra, como evidenciam duas cartas de sesmaria de 1501, uma relativa ao Vale de Fernão Ferro, termo de Almada¹¹, outra incidindo sobre uns matos maninhos situados, «no termo da dicta vila [Sesimbra] onde se chama a de fernam ferro»¹², isto é, nas imediações do povoado que ainda hoje persiste. Ainda em 1549, a quinta de Fernão

² Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (I. A. N./T. T.), *Gaveta 5*, m. 1, n.º 18; *Leitura Nova, Mestrados*, l. único, fls. 171-171v; Arquivo Municipal de Sesimbra (A. M. S.), *Liuro do tombo da muyto honrada villa de Sezimbra do concelho e homeens boons da dicta villa e do senhor comendador*, fl. 14v.

³ I. A. N./T. T., *Gaveta 21*, m. 2, n.º 14.

⁴ A. M. S., *Liuro do tombo...*, fls. 23-24v.

⁵ Em 1504, o procurador dos feitos dos forais da comarca de Entre Tejo e Odiana, em nome do concelho da vila de Coina, na altura em conflito aberto com a comendadeira e o convento de Santos, contestava a legitimidade da primitiva doação de 1271 (I. A. N./T. T., *Santos-o-Novo*, caixa 14, maço 10, n.º 1302).

⁶ Sobre a antiga delimitação do concelho de Sesimbra, veja-se Rafael MONTEIRO, *A verdade sobre os limites dos concelhos de Sesimbra, Almada e Seixal*, Sesimbra, 1970.

⁷ A. M. S., *Liuro do tombo...*, fls. 105v-106.

⁸ I. A. N./T. T., *Chancelaria de D. Dinis*, l. 3, fl. 2v.

⁹ Cf. Jorge CUSTÓDIO, «Almada mineira, manufactureira e industrial», *Almadan*, II.ª Série, n.º 2, 1993, pp. 90-94.

¹⁰ *Carta topogrphica militar do terreno da Península de Setúbal* (1813), organizada por José Maria das Neves Costa, Arquivo Histórico e Militar, Mapoteca, n.º 6.

¹¹ I. A. N./T. T., *Santa Maria de Belém*, m. 3, n.º 21 /m. 4, n.º 3, fls. 12v-14/ n.º 51.

¹² I. A. N./T. T., *Santa Maria de Belém*, m. 4, n.º 3, fls. 10v-12.

Ferro, resultante do desbravamento do antigo matagal, alargava-se pelos termos de Almada e de Sesimbra ¹³.

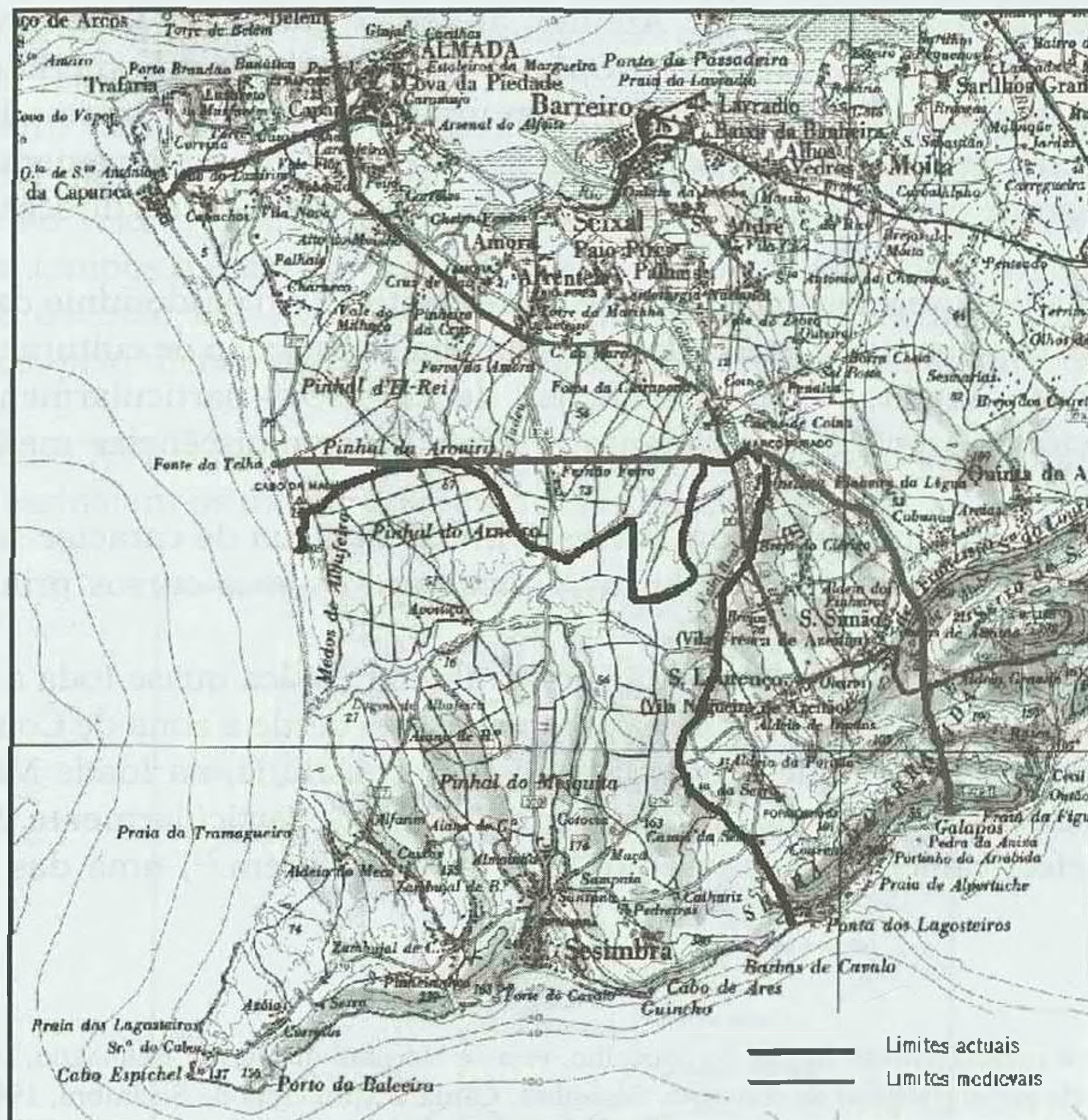


Fig. 2 – Limites do concelho de Sesimbra

Após transpor Fernão Ferro, a linha divisória seguia rumo à ribeira de Coina, atravessada em lugar entretanto desaparecido, o Porto dos Cavaleiros (nas imediações da actual Quinta do Conde ¹⁴), para, de seguida, inflectir rumo ao sul, abraçando o limite de Azeitão, mais tarde emancipado em concelho e posteriormente anexado a Setúbal, conforme hoje se mantém.

¹³ I. A. N./T. T., *Santa Maria de Belém*, m. 4, n.º 3, fls. 18v-21.

¹⁴ Rafael MONTEIRO, *ob. cit.*, p. 84.

2. O Ager e o Saltus

O concelho de Sesimbra, se permanece hoje marcado por fortes contrastes, mais o era quando abarcava o país de Azeitão: às terras baixas da faixa norte – onde impera a pobreza de solos arenosos – opõe-se a montanhosa orla meridional, definida pela da Arrábida. Esta cordilheira, com um relevo mais vigoroso a leste, onde se situa a serra que lhe deu o nome, vai-se esbatendo progressivamente em altitude, ao longo de cerca de 35 Km, terminando já em planalto na direcção do cabo Espichel¹⁵.

A densidade da vegetação ressent-se destes factores e o predomínio da charneca ou do pinhal, na zona norte, em nada se assemelha ao mosaico de culturas das terras mais férteis de Azeitão¹⁶ ou às manchas de carrasco – particularmente valioso por proporcionar a grã¹⁷ – e ao manto arbóreo de reminiscências mediterrâneas da Arrábida¹⁸.

A irrigação, muito díspar, com diversas linhas de água de carácter sazonal por dependerem da intensidade das chuvas¹⁹, encontra os seus cursos principais nas ribeiras de Coina e da Apostiça.

A primeira, nascida nas faldas da Pré-Arrábida²⁰, sulca quase toda a Península de Setúbal no sentido Sul-Norte. Teria sido navegável desde a zona de Coina-a-Velha até ao porto de Coina²¹, que, fronteiro a Lisboa, constituía, na Idade Média, excelente ponto de escoamento dos produtos de Sesimbra, particularmente de Azeitão. Coina era, efectivamente, a par de Punhete e de Santarém²², uma das principais

¹⁵ Sobre a características físicas do concelho, veja-se Hernâni de Barros BERNARDO, *Monografia de Sesimbra. Estudo geo-económico do concelho*, Sesimbra, Câmara Municipal de Sesimbra, 1941, pp. 35-95, e, de forma mais circunscrita, Orlando RIBEIRO, *A Arrábida. Esboço geográfico*, Sesimbra, Câmara Municipal de Sesimbra, 1986, e «Excursão à Arrábida», *Finisterra*, vol. III, n.º 6, 1968, pp. 257-263.

¹⁶ Em 1798, ao dirigir-se de Coina para Azeitão, Link encontrou a maior parte da estrada ladeada de terras cobertas de saibro e de pinhais; apenas nos arredores de Azeitão o solo era melhor cultivado (M. LINK, *Voyage en Portugal, depuis 1797 jusqu'en 1799*, tome premier, Paris, Chez Levrault, Schoell et Cguie, Libraires, 1805, p. 525).

¹⁷ A grã, um parasita do carrasco era utilizada na indústria têxtil ou exportada como matéria-prima (A. H. de Oliveira MARQUES *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, vol. IV da *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1987, p. 59). Aparecia com abundância na serra da Arrábida e era aproveitada, no século XV, com alguma intensidade (cf., a título de exemplo, I. A. N./T. T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, livro 283, fl. 225v, *Ch. D. Afonso V*, l. 32, fls. 117-117v).

¹⁸ Orlando RIBEIRO, «Excursão à Arrábida», *Finisterra*, III (6), 1988, pp. 268-269.

¹⁹ Hernâni de Barros BERNARDO, *ob. cit.*, p. 88.

²⁰ Assim designa Orlando RIBEIRO, *A Arrábida. Esboço geográfico*, cit., p. 10, uma linha de relevos da cordilheira da Arrábida (das três que aponta a que se situa mais a norte), que se inicia em Palmela e termina, já esbatida, a ocidente de Coina-a-Velha.

²¹ P. Luiz CARDOSO, «Azeitão», in *Diccionario Geográfico*, tomo I, Lisboa, na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1747

²² *Livro das Posturas Antigas*, edição de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1974, pp. 48, 77.

passagens de pessoas e mercadorias em direcção à capital do reino e, além de tudo, proporcionava a Sesimbra um acesso único ao Tejo.

Ainda no século XVIII, as gentes de Sesimbra e de Azeitão preferiam perder tempo em Coina à espera da maré favorável do que se dirigirem à Moita para atravessarem o Tejo²³.

Por outro vale, transversal ao território concelhio, corria a Ribeira da Apostiça, que desagua na lagoa de Albufeira, vestígio de uma ancestral saída para o mar de toda a foz do Tejo²⁴, hoje fechada ao oceano pelo assoreamento secular²⁵. Tal não sucedia em tempos medievais²⁶, como sugere o próprio nome, de origem árabe, um diminutivo de mar. Por essa ligação marítima deveriam entrar os pescadores de Almada que, pelo menos desde o início do século XIV, para aí se dirigiam na busca de pescado²⁷.

No século XVI, a albufeira era mesmo representada com uma ampla abertura, conforme assinalam os mapas do século XVI (Figs. 3 e 4).

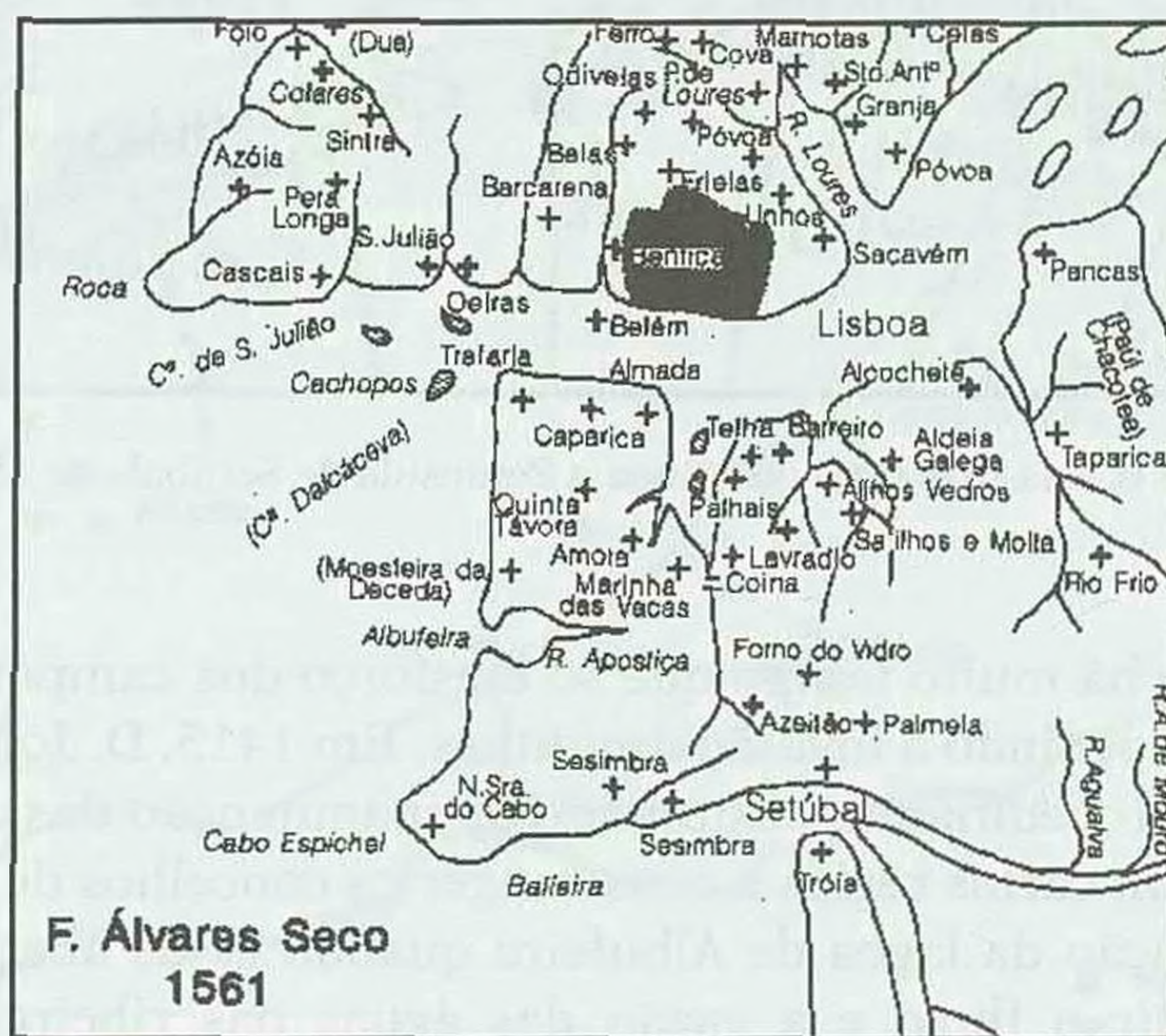


Fig. 3 – A Península de Setúbal a partir do mapa de F. Álvares Seco de 1561²⁸

²³ Maria Alfreda CRUZ, *A margem Sul do estuário do Tejo. Factores e formas de organização do espaço*, [s.l.; s.n.], 1973, p. 63.

²⁴ O levantamento gradual da Península de Setúbal e o assoreamento da margem sul do Tejo terão ocorrido entre o final do Terciário e o início do quaternário, mas a lagoa de Albufeira continuou por muito tempo unida ao Atlântico e ligada a Coina por um extenso braço de mar (Hernâni BARTOS BERNARDO, *ob. cit.*, pp. 92-93)

²⁵ A documentação refere ainda uma «Albufeira Pequena» junto a Alfarim.

²⁶ F. Castelo BRANCO, «Alguns aspectos da evolução do litoral português», *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Lisboa, Série 75.^a – n.º 7-9, pp. 344-346; Fernandes MARTINS, «A configuração do litoral português no último quartel do século XIV e Apostila a um mapa», *Biblos. Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Coimbra Editora, L.d.^a, 1946, vol. XXIII, tomo I, pp. 163-197, 196.

²⁷ A. M. S., *Liuro do tombo...*, fls. 8v-9v.

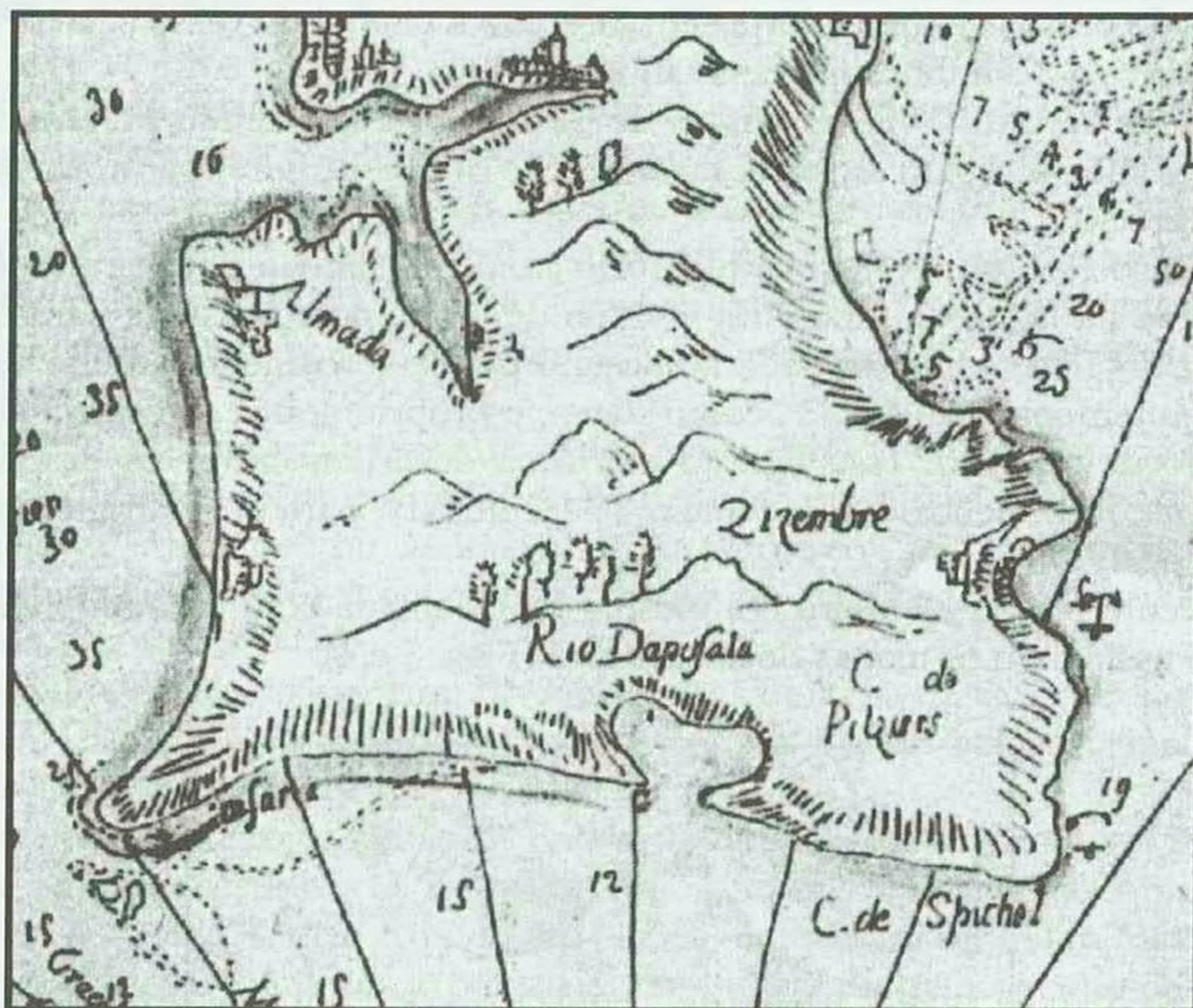


Fig. 4 – «Carta marítima de Lisboa e Península de Setúbal» de 1583²⁹

Contudo, desde há muito tempo que só o esforço dos camponeses assegurava a saída para o mar, impedindo a invasão das dunas. Em 1415, D. João I promoveu uma inquirição sobre o procedimento costumeiro de manutenção das abertas, tendo sido apurado que existiam cartas régias a constranger os concelhos de Almada, Sesimbra e Adiça à desobstrução da lagoa de Albufeira quando essas abertas se cerravam³⁰. Pretendia-se garantir o fluxo e a vazão das águas das ribeira de Aiana, que aí desaguava, impedindo assim as cheias subsequentes e a inutilização dos terrenos da respectiva várzea.

Na quase totalidade da restante área concelhia estendia-se a charneca, o mato e a floresta. A coutada régia, demarcada em 1381, por D. Fernando, começava em

²⁸ Imagem elaborada a partir do mapa de Portugal de Fernando Álvares Seco, na edição de 1561, por Maria Helena DIAS e Maria Fernanda ALEGRIA, «Lisboa na produção cartográfica dos séculos XVI e XVII: o espaço e o intercâmbio», *Penélope. Fazer e desfazer a História. Lisboa – cidade, corte, capital e metrópole*, n.º 13, Fig. 1, pp. 64/65.

²⁹ «Carta marítima de Lisboa e península de Setúbal», datada de 1583, publicada por VISCONDE DE SANTARÉM, *Estudos de cartografia antiga*, vol. II, Lisboa, Tip. de Alfredo James Mota, 1919, p. 185.

³⁰ A. M. S., *Liuro do tombo...*, fls. 112v-113v.

Benavente, passava pela Marateca e, chegando a Sesimbra por Vale Longo, prolongava-se da Arrábida até Almada contra o mar³¹.

As primeiras iniciativas individuais a sugerir um possível recuo da mata ocorreram já nos começos de Quinhentos: procedeu-se a arroteamentos nas brenhas de Fernão Ferro – aproveitadas para vinhas, pomares e hortas, a norte, e para searas, na parte de Sesimbra³² – e na encosta ocidental da Arrábida, frente ao portinho de Alpertuche, onde, em 1512, se procurou transformar o matagal em terras de pão³³. Iniciativa arriscada numa zona onde o bravio do terreno contrariava as óptimas

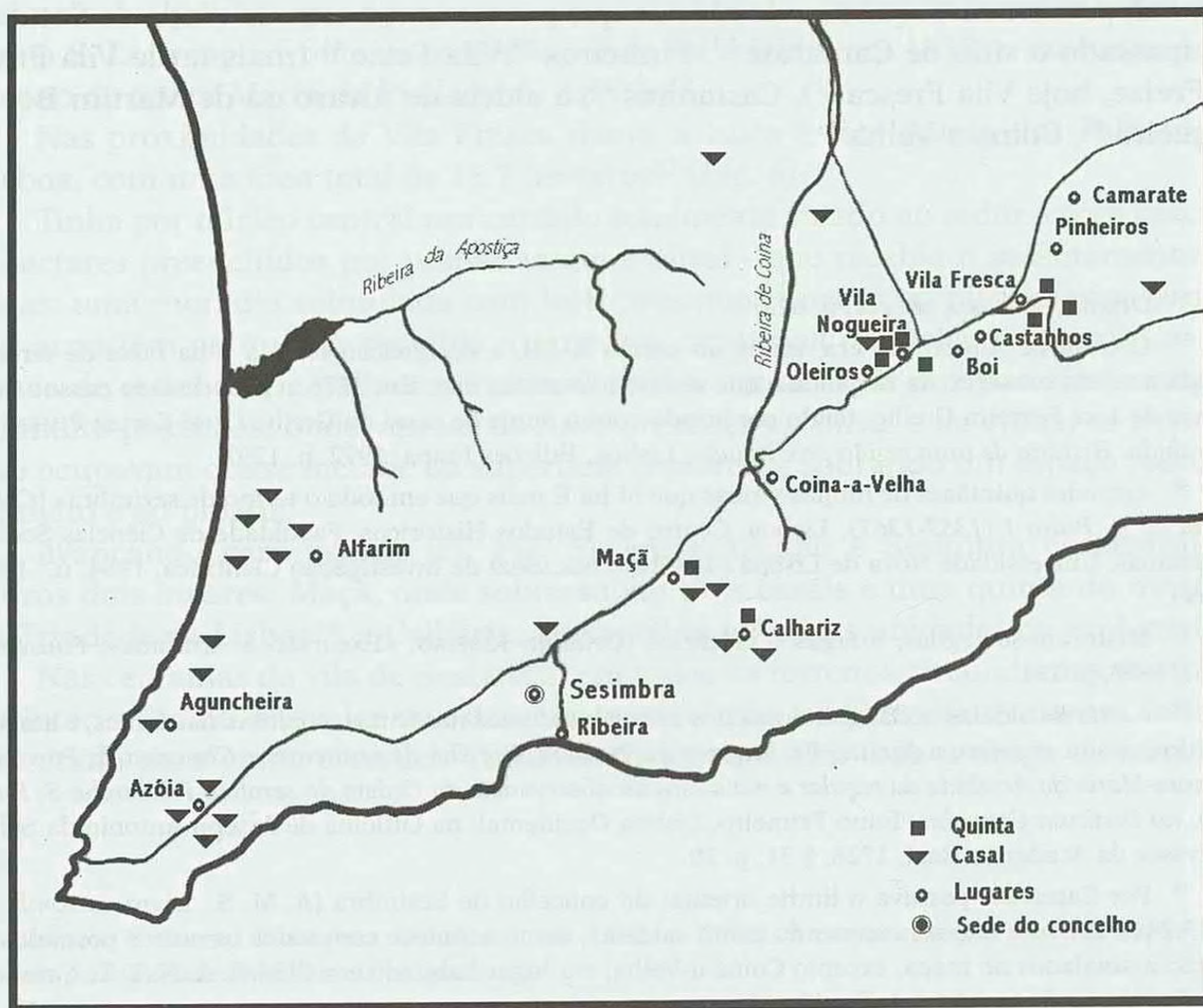


Fig. 5 – Unidades de exploração

³¹ I. A. N./T. T., *Chancelaria de D. Fernando*, l. 3, fl 58; Henrique da Gama BARROS, *História da Administração Pública em Portugal*, 2.^a ed. organizada por Torquato Sousa Soares, tomo VI, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1949, p. 50.

³² As matas de Fernão Ferro foram atribuídas a título de sesmaria a Brás Teixeira, cavaleiro da casa do rei, morador em Lisboa, (I. A. N./T. T., *Santa Maria de Belém*, m. 3, n.º 21 ; m. 4, n.º 3, fls. 10v-14).

³³ Carta de sesmaria outorgada por D. Jorge, governador da Ordem de Santiago, a Vicente Gonçalves escudeiro da sua casa (I. A. N./T. T., *Mesa da Consciência e Ordens, Ordem de Santiago /Convento de Palmela*, m. 4, n.º 271, fls. 83-83v).

aptidões agrícolas proporcionadas pelo clima³⁴, mas que assinalou uma primeira ocupação que haveria de perdurar³⁵.

De resto, as culturas repartiam-se, fundamentalmente, por três áreas: as aldeias de Azeitão, os terrenos adjacentes à vila de Sesimbra e, no extremo ocidente do concelho, o núcleo de terras de pão entre Azóia e Alfarim (cf. Fig. 5).

Abrigada pela linha montanhosa da pré-Arrábida, a zona mais pujante e diversificada culturalmente era Azeitão³⁶. A bondade do clima, aliada à qualidade dos terrenos³⁷, permitia a exuberância de olivais, vinhas, pomares e arvoredos³⁸. E era aí que, a par da predominância das quintas, se registava a maior concentração populacional, patente na sequência de aldeias que ponteavam a estrada vinda de Setúbal, ultrapassado o sítio de Camarate³⁹: Pinheiros⁴⁰, Vila Feixe⁴¹ (mais tarde Vila Frexe ou Freixe, hoje Vila Fresca⁴²), Castanhos⁴³, a aldeia de Álvaro ou de Martim Boi⁴⁴, Nogueira⁴⁵, Coina-a-Velha⁴⁶.

³⁴ Orlando RIBEIRO, *ob. cit.*, p. 62.

³⁵ O casal de Alpertuche era, ainda no século XVIII, a designação dada a uma faixa de terreno situada a sul do convento da Arrábida e que se estendia até ao mar. Em 1776, a propriedade passou para a posse de José Ferreira Grelho, tendo perdurado com o nome de casal do Grelho (José Cortez PIMENTEL, *A Arrábida. História de uma região privilegiada*, Lisboa, Edições Inapa, 1992, p. 129).

³⁶ «grandes quintãaes de mujtas vinhas que hi ha E mais que em todo o termo de sezimbra» (*Chancelaria de D. Pedro I (1357-1367)*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa / Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984, n.º 1002, p. 519).

³⁷ Misturam-se argilas, margas e calcários (Orlando RIBEIRO, «Excursão à Arrábida», *Finisterra*, III (6), 1988, p. 271

³⁸ «...várias aldeias, todas deliciosas nos ares, abundantes nas frutas, copiosas nas fontes, e amenas no sítio», assim se refere a Azeitão Fr. António da PIEDADE, *Espelho de penitentes e Chronica da Provincia de Santa Maria da Arrabida da regular e mais estreita observancia da Ordem do serafico Patriarcha S. Francisco, no Instituto Capucho*, Tomo Primeiro, Lisboa Occidental, na Officina de Joseph Antonio da Sylva, impressor da Academia Real, 1728, § 31, p. 20.

³⁹ Por Camarate passava o limite oriental do concelho de Sesimbra (A. M. S., *Liuro do tombo...*, fls. 23-24v). Embora não seja nomeado como «aldeia», como acontece com todos os outros povoados de Azeitão assinalados no mapa, excepto Coina-a-Velha, era lugar habitado em 1434 (I. A. N./T. T., *Convento de S. Domingos de Azeitão*, l. 1, fls. 67v-68).

⁴⁰ I. A. N./T. T., *Santo Elói*, l. 18, fl. 58v.

⁴¹ I. A. N./T. T., *Convento de S. Domingos de Azeitão*, l. 1, fls. 47v-48v.

⁴² Segundo Joaquim RASTEIRO, *Quinta e Palacio da Bacalhoa em Azeitão*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1895, p. 17, no século XVI era designada de Villa Frexe, Freixe, Frêche, Freiche, o que atribui à moda francesa que então grassava.

⁴³ I. A. N./T. T., *Santo Elói*, l. 18, fl. 58v.

⁴⁴ A documentação refere quer a aldeia de Martim Boi (I. A. N./T. T., *Convento de S. Domingos de Azeitão*, l. 1, fls. 56v-57), quer a aldeia de Álvaro Boi (Ib., *Convento da Trindade*, l. 104, fls. 189v-191) o que sugere um conjunto de casas habitadas por membros de uma mesma família ou onde estes sobressaíam. De qualquer forma, a toponímia adoptou a alcunha, pois a designação de aldeia do Boi foi efectivamente usada para denominar um pequeno agrupado populacional existente junto das quintas Velha e Nova, isto é, entre Vila Fresca e aldeia da Nogueira (António Maria de Oliveira PARREIRA, «Azeitão», *Diccionario Universal Portuguez Illustrado*, editado por Henrique Zeferino de Albuquerque, Lisboa, Typographia di

A aldeia da Nogueira era, aparentemente, a mais desenvolvida. Beneficiava da sua localização, junto a uma encruzilhada de caminhos e estradas que conduziam a a Coina⁴⁷, a Setúbal⁴⁸ e a Santana⁴⁹, com desvio para Sesimbra e continuação para Santa Maria do Cabo⁵⁰, e da vizinhança da quinta da infanta D. Constança, cujos caseiros, foreiros e lavradores aí residentes foram mercedores da protecção régia⁵¹.

Rodeado de vinhas, olivais e herdades dedicadas ao trigo, vicejante pelos seus cerrados de árvores e pomares de figueiras, pereiras, nogueiras e marmeleiros, este era o local onde se concentravam as quintas mais abastadas da região. O povoado, com a sua fonte e eira próprias e uma adega da Ordem de Santiago, era atravessado por uma rua pública que agregava as casas de morada dos camponeses e conduzia à igreja S. Lourenço, fronteira ao rossio, onde foi erigido, em 1435, o mosteiro dominicano de Santa Maria da Piedade de Azeitão⁵².

Nas proximidades de Vila Fresca ficava a vasta e rica quinta dos Palhavãs de Lisboa, com uma área total de 15,7 hectares⁵³ (Fig. 6).

Tinha por núcleo central um cerrado totalmente valado ao redor – com cerca de 2 hectares preenchidos por pomar, vinha e olival – que recebia o assentamento das casas: uma moradia sobradada com loja, presumivelmente no piso inferior, junto a um armazém no qual se recolhia a azeitona, uma casa dianteira e um edifício que servia de estrebaria e palheiro. Pertenciam-lhe, ainda, mais dez parcelas contíguas ou muito próximas, onde, apesar da forte presença do olival e da vinha, as terras de pão ocupavam quase metade da superfície explorada, sobrando um espaço reduzido ao mato e ao pinhal.

Avançando para poente (cf. Fig. 5), entre Azeitão e Sesimbra destacavam-se outros dois lugares: Maça, onde sobressaíam dois casais e uma quinta do mosteiro da Trindade de Lisboa⁵⁴, e Calhariz, que acolhia idênticas unidades de exploração⁵⁵.

Nas cercanias da vila de Sesimbra, em todos os terrenos circundantes, tanto nos do interior como naqueles que desciam para o mar, o aproveitamento era intenso, sobretudo para vinha e cereal. Os habitantes ocupavam toda a nesga de terra, tão

Diccionario Universal Portuguez, Vol. I, A a AP, 1882, p. 2090). A documentação também sugere uma grande proximidade da aldeia da Nogueira.

⁴⁵ I. A. N./T. T., *Convento de S. Domingos de Azeitão*, l. 1, fls. 47v-48v.

⁴⁶ «logo» de Coina-a-Velha (I. A. N./T. T., *Convento de S. Domingos de Azeitão*, l. 1, fls. 115v-116).

⁴⁷ I. A. N./T. T., *Convento de S. Domingos de Azeitão*, l. 1, fls. 76.

⁴⁸ I. A. N./T. T., *Convento de S. Domingos de Azeitão*, l. 1, fls. 64-65.

⁴⁹ I. A. N./T. T., *Convento de S. Domingos de Azeitão*, l. 1, fls. 69v-70.

⁵⁰ I. A. N./T. T., *Convento de S. Domingos de Azeitão*, l. 1, fls. 70v.

⁵¹ A quinta, que pertencera à mãe de D. Pedro, D. Constança, ficou afecta às capelas da infanta após a sua morte. Os camponeses, que aí trabalhavam e residiam na aldeia da Nogueira, foram contemplados com diversos privilégios por D. Pedro I, D. D. Fernando e D. João I (I. A. N./T. T., *Ch. D. João I*, l. 3, fls. 1-3v e 20-20v).

⁵² I. A. N./T. T., *Convento de S. Domingos de Azeitão*, l. 1, fls. 4-6.

⁵³ I. A. N./T. T., *Registo do Arquivo*, l. 39, fls. 134v-135.

⁵⁴ I. A. N./T. T., *Santíssima Trindade de Lisboa*, l. 65, fls. 12-13v.

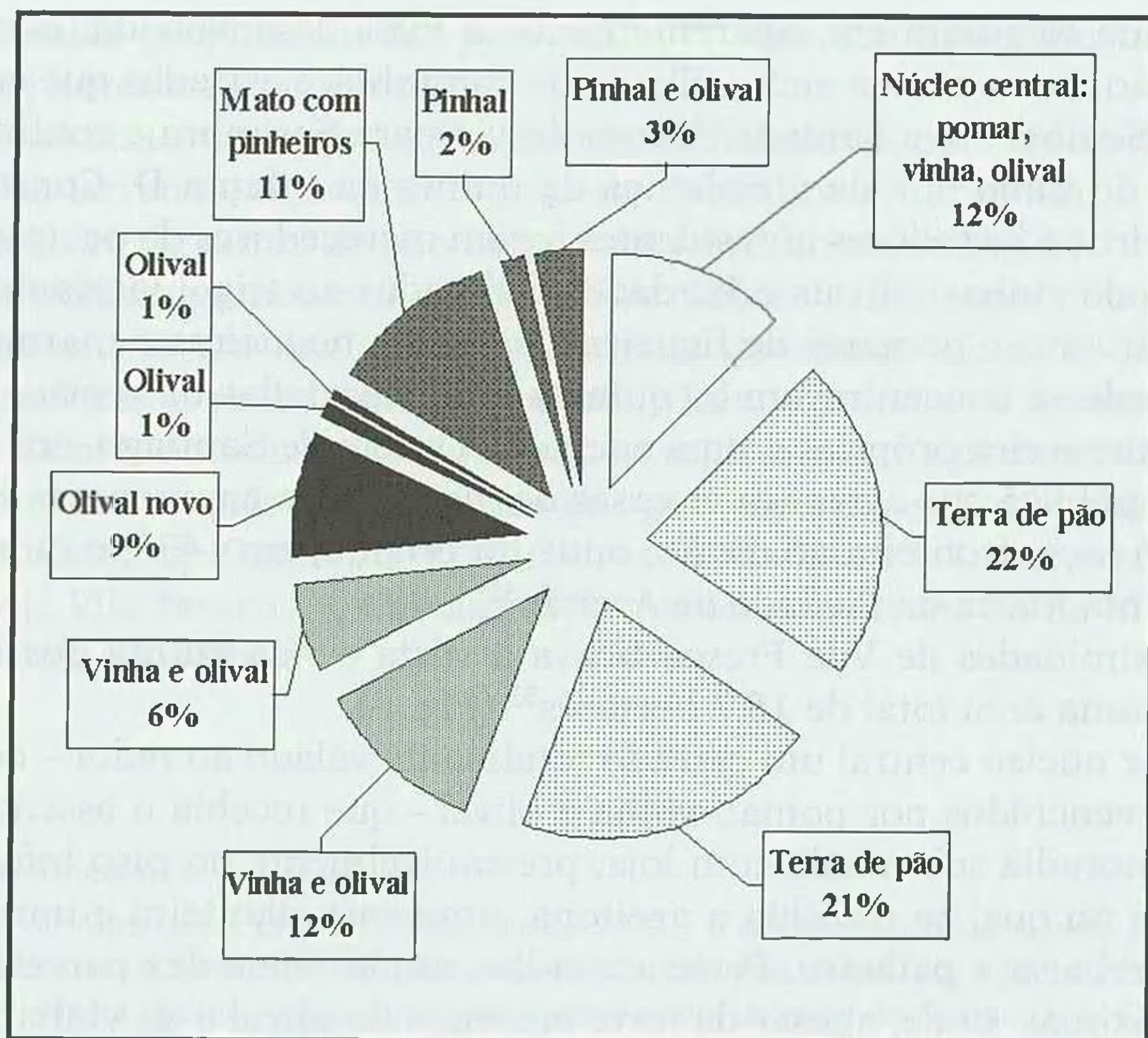


Fig. 6 – Quinta da capela dos Palhavã (Azeitão): número de parcelas e respectivas culturas

chegada à vila quanto possível, e, até junto aos muros, sob a Porta da Azóia, em declive acentuado, se rasgaram courelas para pão ⁵⁶.

Mais a ocidente, perto da estrema da península, zona de solos menos pródigos, assentava um número apreciável de explorações agrícolas, polarizadas em torno de Azóia, Aguncheira e Alfarim. Embora a vinha marcasse presença, aí vingavam, basicamente, os casais dedicados ao pão, por norma trigo e centeio, mais raro cevada ⁵⁷.

O espaço ocupado por estes casais tanto podia ser contínuo, formando um só bloco de terras, como distribuído por um núcleo central – onde se encaixava a quinhão que recebia a casaria e os anexos – e por uma série de parcelas, por norma, pouco distantes e pouco numerosos (podiam oscilar entre duas a oito) . Em todo o caso, o grosso das terras rodeava a cabeça do casal, dada a pequena dimensão dos restantes tractos.

⁵⁵ I. A. N./T. T., *Chancelaria de D. Manuel*, l. 6, fl. 44; A. M. S., *Liuro do tombo ...*, fls. 82v-86.

⁵⁶ A. M. S., *Liuro do tombo ...*, fls. 67v-77 e passim.

⁵⁷ I. A. N./T. T., *Mesa da Consciência e Ordens, Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, l. 283, fls. 204-234v.

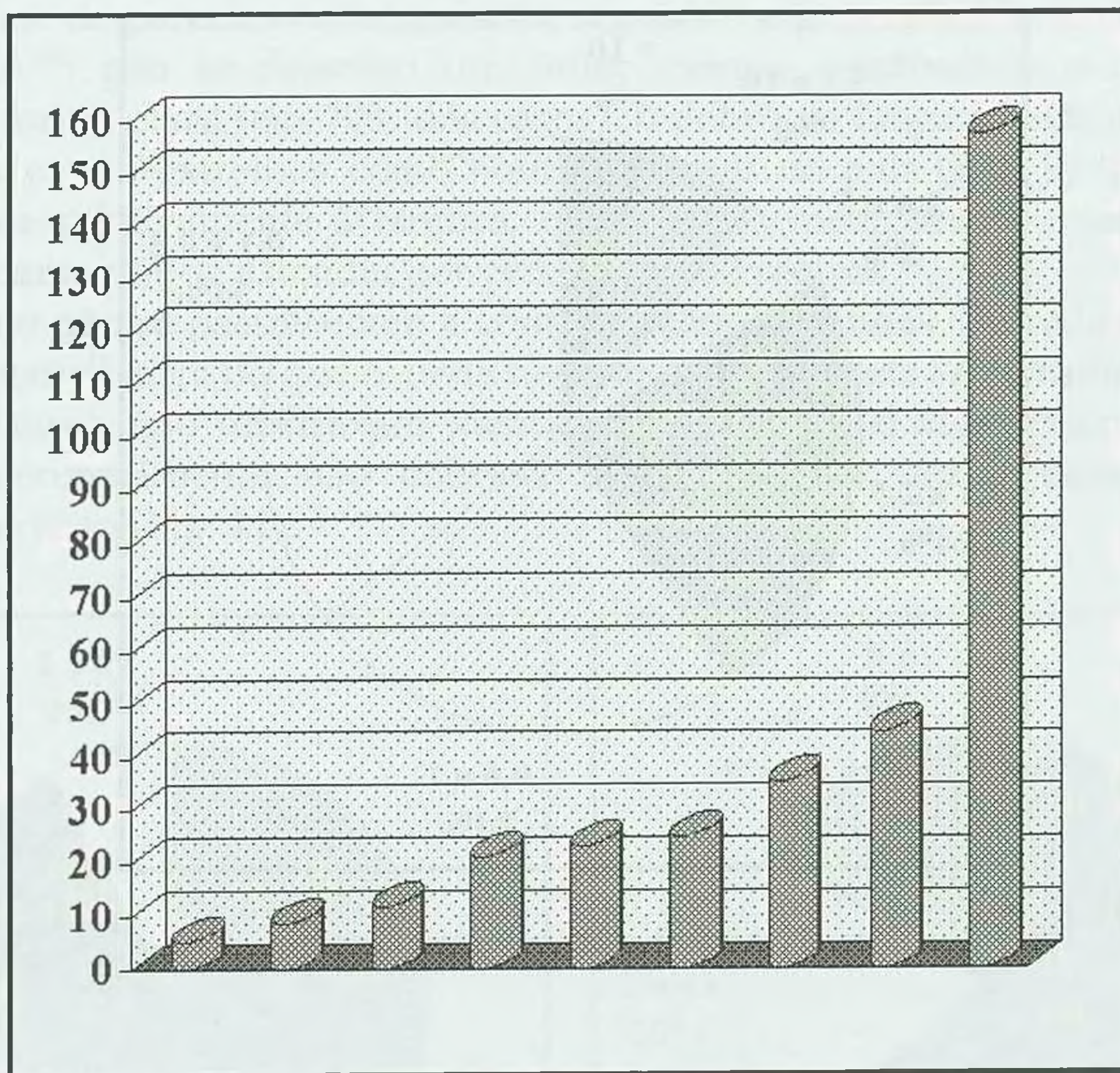


Fig. 7 – Área dos casais (em hectares)

Dos nove casais, cuja área foi possível calcular (Fig. 7), três ficavam abaixo dos 10 hectares e cinco entre 20 e 50, registando-se um caso excepcional em que a superfície atingia cerca de 160 hectares. Estamos em presença de algumas unidades que ultrapassavam, em superfície, a exploração comum no Portugal medievo, cujo valor médio rondaria os 16 hectares⁵⁸. Por outro lado, apenas um dos casais da Azóia, com 5 hectares, ficaria aquém do limiar da extensão necessária ao sustento de uma família⁵⁹.

Mais abundantes são os dados relativos às parcelas de cultivo integradas ou não nestes casais.

⁵⁸ Seguimos o critério proposto por A. H. de Oliveira MARQUES que considera grandes explorações os casais com uma área superior a 16 ha (*Introdução à história da agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média*, 3.ª edição, Lisboa, Edições Cosmos, 1978, p.109). Veja-se também o caso de Alcobaça, em cujos domínios os casais raramente ultrapassavam os 20 ha e a área máxima detectada foi de 36,5 ha (Iria GONÇALVES, *O património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1989, p. 176).

⁵⁹ Segundo Maria Helena da Cruz COELHO, um casal com cerca de 6 a 7 ha, poderia constituir a unidade mínima para o sustento de uma família (*O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989, p. 104).

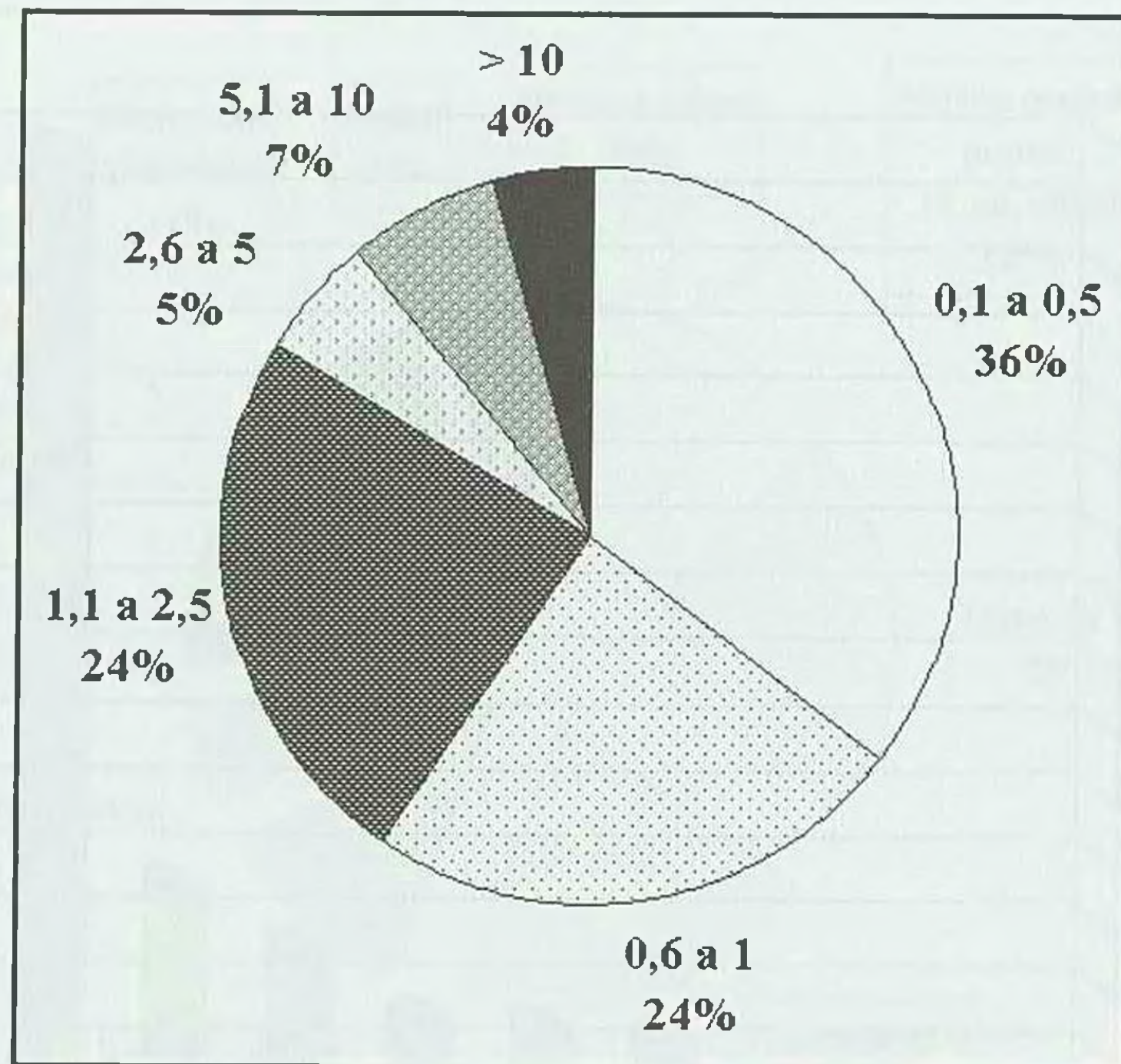


Fig. 8 – Áreas das herdades (em hectares)

Em número superior, as herdades, courelas de herdade e arneiros, peças afectadas, em princípio, ao cereal, eram maioritariamente de reduzida dimensão – 60 % não excedia 1 hectare – mas, em contrapartida, uma percentagem significativa atingia valores superiores a 5 hectares, uma extensão já considerável (Fig. 8).

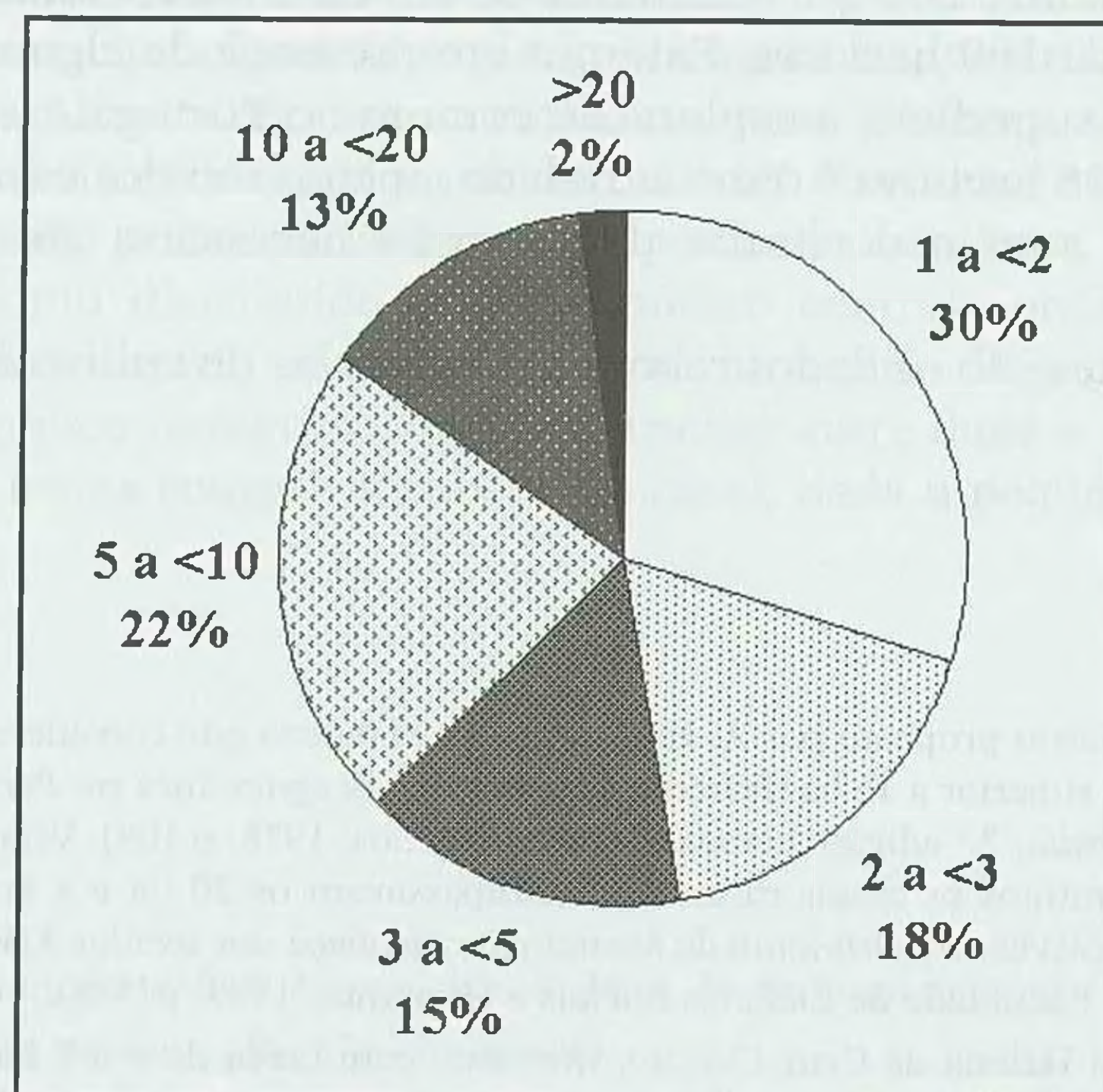


Fig. 9 – Ratio comprimento/largura das herdades

Tratava-se de parcelas rectangulares, seguindo a generalizada tendência para o alongamento⁶⁰: não se detectou um único campo quadrado e o comprimento excedia, de forma clara (em 70% dos casos), o dobro da largura, sem nunca atingir, porém, valores tão extremos como noutros pontos do país (Fig. 9). Fica, todavia, a curiosidade relativamente à largura, omitida nas medições de uma herdade da ribeira de Aiana, que se estendia por cerca de 2662 metros⁶¹.

O mesmo não se passava com a configuração das vinhas. De reduzida extensão (Fig. 10), à semelhança do que ocorria noutras zonas do país (76% tinham menos do que um hectare), não mostravam idêntico pendor para o alongamento⁶². Na sua maioria, o comprimento não dobrava a largura. Por vezes, desenhavam um quadrado perfeito (Fig. 11).

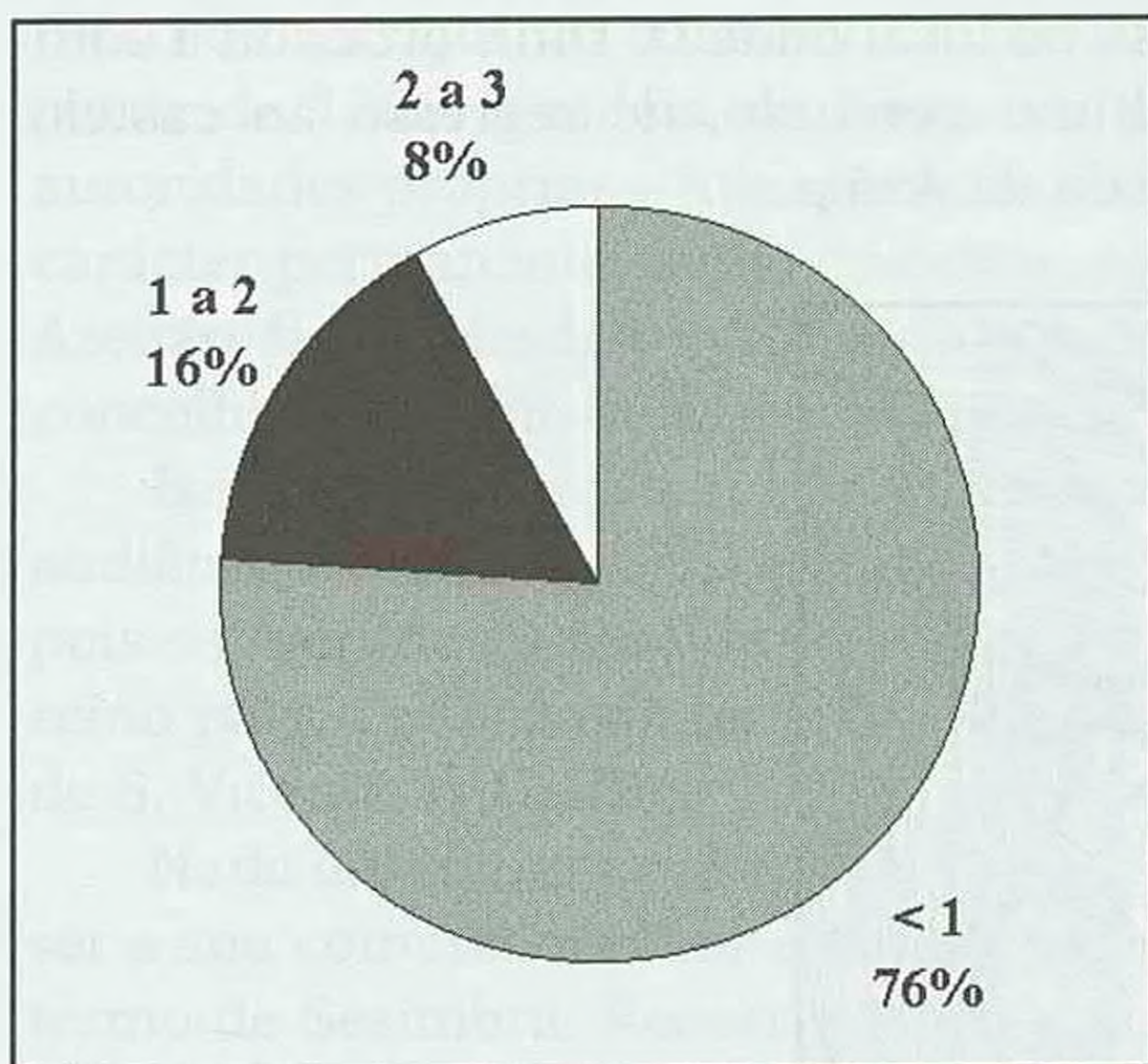


Fig. 10 – Áreas das vinhas (em hectares)

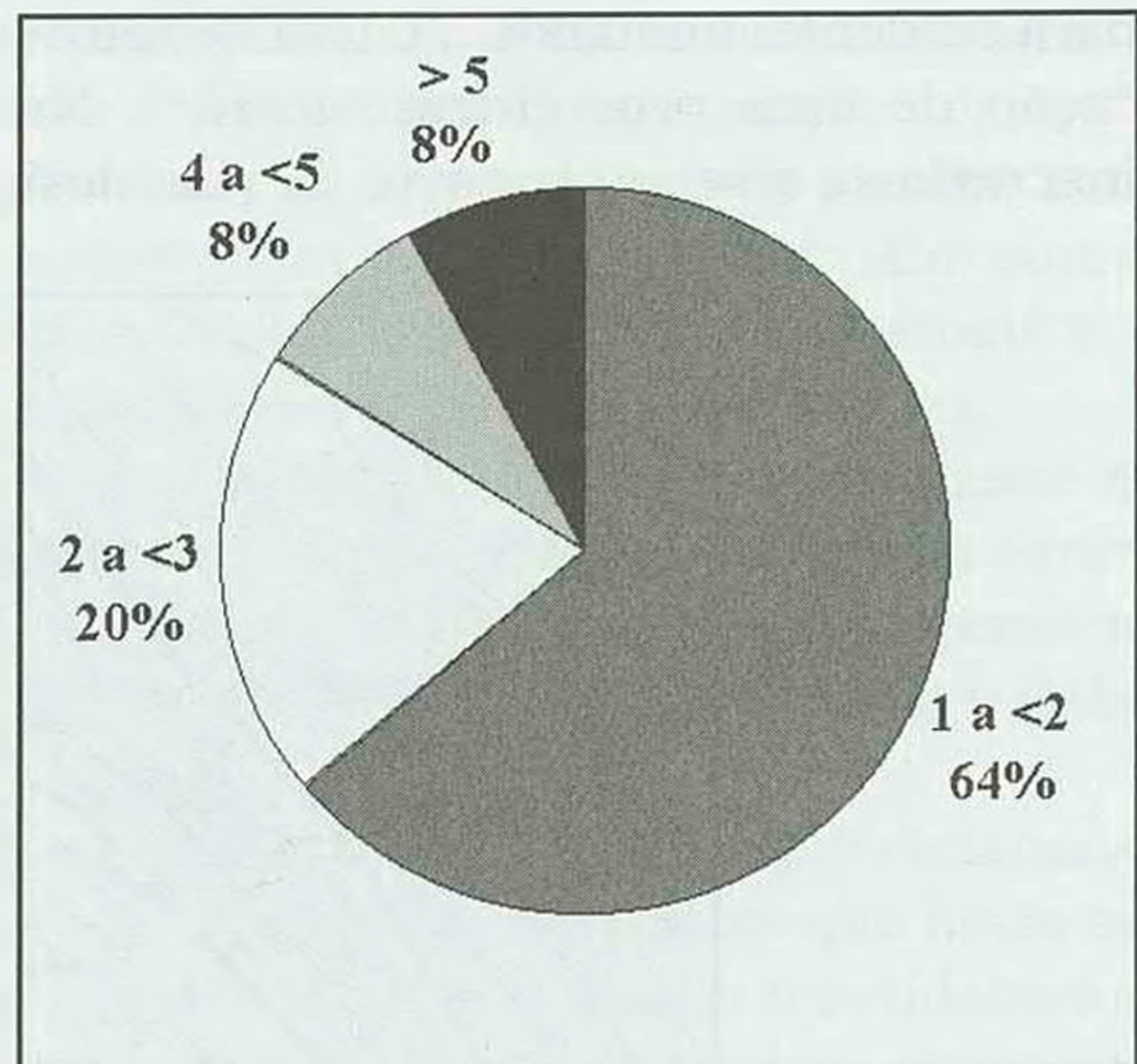


Fig. 11 – Ratio comprimento/largura das vinhas

⁶⁰ A tendência para o alongamento das parcelas era generalizado: cf. Ana Maria Seabra de Almeida RODRIGUES, *Torres Vedras. A vila e o termo nos finais da Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995, pp. 200-201; Iria GONÇALVES e Maria de Fátima BOTÃO, *As confrarias medievais da região de Alcanena. Boletim do Centro de Estudos Históricos e Etnológicos*, vol. IV, Ferreira do Zêzere, 1989, p. 44; Iria GONÇALVES, «Entre o campo e a cidade na segunda metade do século XIV», *Estudos Medievais*, VIII, Porto, 1987, p. 80; Maria Manuela Tavares Santos SILVA e Manuel Sílvio Alves CONDE, «Recursos económicos de alguns estabelecimentos de assistência de Santarém nos finais da Idade Média», *Actas das Jornadas de História Medieval. 1383/1385 e a crise geral dos séculos XIV/XV*, Lisboa, 1985, pp. 82-83; Saúl António GOMES, *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XV*, Coimbra, 1990, pp. 202-203. Aliás, a situação era comum a toda a Europa, B. H. Slicher VAN BATH, *História agrária da Europa Ocidental (500-1850)*, Lisboa, Editorial Presença, 1984, p. 176.

⁶¹ I. A. N./T. T., *Mesa da Consciência e Ordens, Ordem de Santiago /Convento de Palmela*, livro 283, fl. 227.

⁶² A área das vinhas era, geralmente, reduzida, mas o *ratio* comprimento largura ultrapassava o das terras de cereal (Ana Maria Seabra de Almeida RODRIGUES, *ob. cit.*, p. 201, nota 304, e p. 202, nota 305).

3. Da vila amuralhada à Ribeira

Não era fácil a Sesimbra controlar jurídica e administrativamente o território concelhio. Não tanto pela sua extensão, mas, sobretudo, pela posição periférica da vila face à grande via de trânsito de pessoas e bens que atravessava o termo: a estrada que unia Setúbal a Coima, com passagem pela aldeia da Nogueira, onde se cruzavam os principais caminhos do concelho. Sesimbra quedava isolada no topo de um cerro íngreme e áspero, que não permitia a expansão da urbe fora de muros. A vila era cingida por uma muralha oblonga (Fig. 11). Na parte mais eminente da alcáçova, a leste, ficava o castelejo guardado por quatro torres, incluindo a de menagem, ligadas por altos muros com parapeitos ameados e seteiras⁶³. Ao lado ficava a porta do Sol, virada a nascente. A muralha, depois de seguir por um curto espaço para sul, flectia para ocidente, iniciando a curva de retrocesso no local onde D. Dinis ordenou a edificação de uma proeminente torre⁶⁴. No último percurso, de regresso ao castelo, inscrevia-se a segunda porta da vila, designada da Azóia.

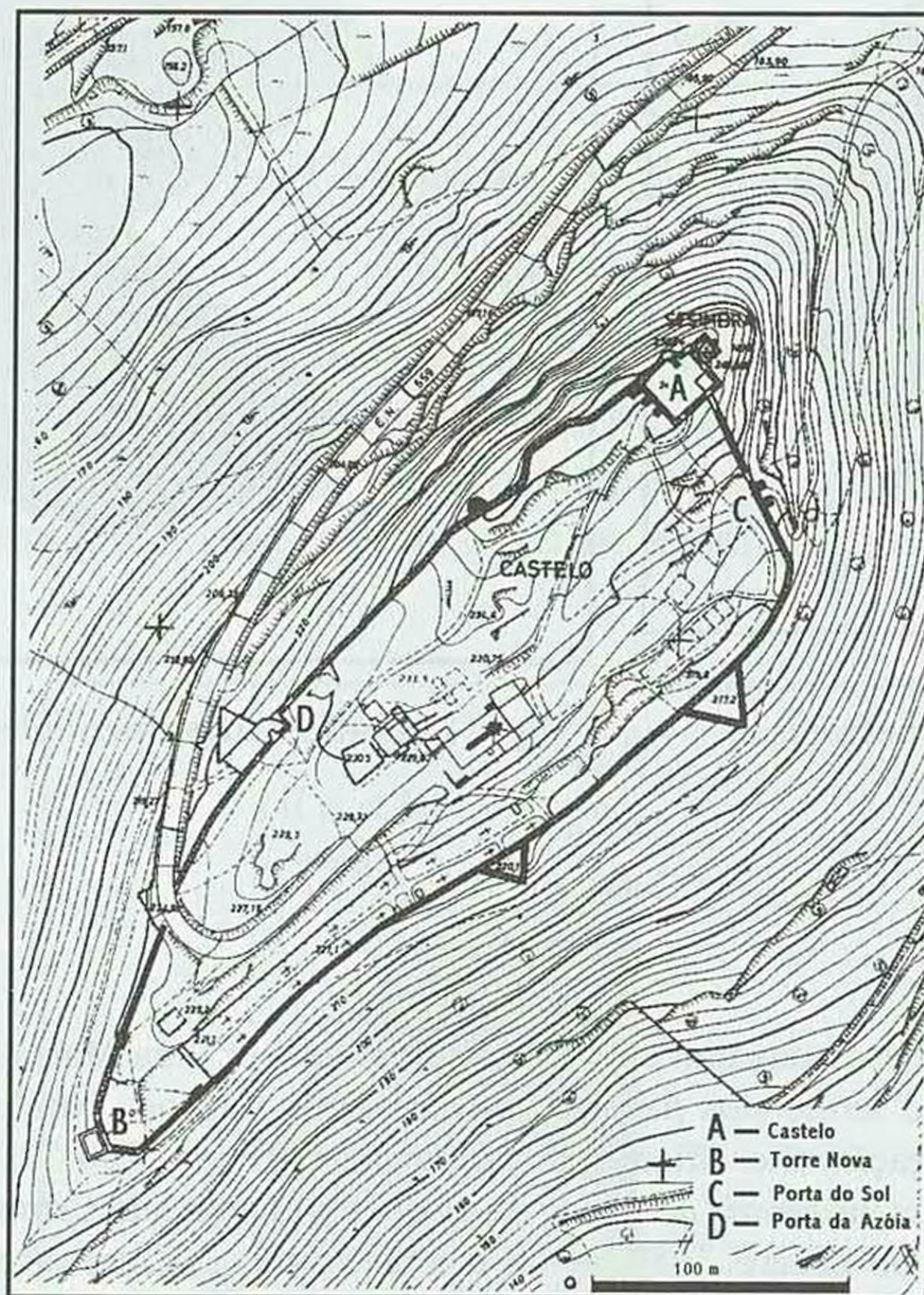


Fig. 12 – «Castelo de Sesimbra: planta das estruturas hoje existentes»⁶⁵

⁶³ Seguimos aqui a descrição feita por Joaquim RASTEIRO, «Noticias archeologicas da Peninsula da Arrabida», *O Archeologo Português*, vol. II, Janeiro e Fevereiro de 1897, n.º 1 e 2, p. 36.

⁶⁴ LUÍS FERREIRA, «Castelo de Sesimbra. Fenómeno de fronteira e povoamento do Portugal medieval», *Patrimonia: Identidade, Ciências Sociais e Fruição Cultural*, n.º 7, Maio/Agosto de 2001, p. 45.

⁶⁵ Adaptação feita a partir da planta publicada por Eduardo da Cunha SERRÃO e Vítor SERRÃO, *Sesimbra monumental e artística*, 2.ª edição, Sesimbra, Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 88.

À medida que a fortaleza perdia a sua utilidade militar foi-se depauperando a vila de gentes. É certo que o castelo não parece ter sido alguma vez palco de confrontos armados decisivos, tanto à época da reconquista como em tempos posteriores⁶⁶. A sua importância estratégica derivava, fundamentalmente, da magnífica posição que ocupava como ponto de vigia da costa atlântica e das vistas desafogadas que permitiam alcançar fortalezas tão influentes como Palmela e Sintra. D. Dinis, aliás, ao promover a construção da nova torre, a poente, ainda reconheceu a funcionalidade da vila como atalaia marítima.

Desde a segunda metade do século XIV que a supremacia de Sesimbra como centro administrativo passou mesmo a ser questionada por Azeitão. Como se não bastassem os privilégios que D. Pedro atribuíra aos caseiros, foreiros e lavradores da quinta de Azeitão pertencente à capela de Dona Constança, subtraindo-os à prestação de serviços ao concelho, e que se tornaram extensivos todos os moradores, a partir de 1366, a aldeia da Nogueira passou a dispor, por determinação régia, de autoridades próprias – juiz, porteiro e almotacés – e de fornecedores de viandas com carácter permanente, como padeiros, carneiros e regateiras de pescado. Em suma, Azeitão ficou, desde então, a dispor de uma estrutura administrativa alternativa à concelhia e de auto-suficiência quanto ao abastecimento de bens alimentares.

Bem protestou Sesimbra, alegando que se a população do termo não viesse às audiências e a seus feitos perante juízes, vereadores e tabeliães, a vila ficaria erma, pois os moradores abandonava-la-iam e assim se perderia uma das boas fortalezas do reino para a guarda da terra face aos inimigos que andavam pelo mar desde o Cabo de S. Vicente às Galizas.

Nada adiantou, porém, face ao peso dos argumentos de Azeitão, que reclamava ser a sua comarca melhor e a mais povoada, com os melhores homens que havia no termo de Sesimbra. Recorria ainda a um outro argumento, utilizado repetidamente até ao século XVIII: Azeitão ficava num trajecto utilizado por muitas comitivas vindas de Lisboa com destino ao Algarve e a muitos outros pontos de Portugal e Castela, o que não sucedia com os outros lugares do termo de Sesimbra, porque «jazem em hũ dos cabos do mundo e fora de todo camjnho», com excepção dos que serviam às romarias a Santa Maria do Cabo⁶⁷.

Note-se que os próprios motivos invocados por Sesimbra renunciavam o declínio da vila amuralhada sustida nos préstimos do castelo. Efectivamente, as dificuldades de povoamento que Sesimbra passou a sentir, a partir do momento em que a função militar perdeu o peso que houvera em tempos mais recuados, contrastavam com a pujança demográfica de Azeitão. Local de passagem terrestre obrigatória na ligação de Lisboa a todo o sul do país, as aldeias de Azeitão promoviam-se pela cultura da vinha, sempre exigente de mão de obra e, por isso, foco de fixação dos trabalhadores.

⁶⁶ Sobre o papel do castelo de Sesimbra no processo de reconquista veja-se Manuela MENDONÇA, «A conquista de Sesimbra em 1165», *Sesimbra cultural*, n.º 4, Dez./94, pp. 18-21

⁶⁷ *Chancelaria de D. Pedro I (1357-1367)*, n.º 1102, pp. 517-520.

Assim, ao longo do século XV a vila foi progressivamente definhando. Em 1425, ainda sob o impacto das sequelas provocados pelos confrontos com Castela e subsequente depreciação da moeda, a vila encontrava-se despovoada e pobre. As propriedades da albergaria do Espírito Santo não rendiam sequer o suficiente para garantir a assistência a pobres e peregrinos⁶⁸.

Sesimbra não recuperou e, nos finais de 1492, a concessão de privilégios aos moradores da cerca⁶⁹ já não travou o declínio do povoado pois, quatro anos decorridos, passou a couto de homiziados⁷⁰. Coincidentemente, o respectivo diploma foi publicado poucos dias após os visitantes da Ordem de Santiago, durante a inspecção ao castelo, terem constatado que o alcaide havia emprestado o seu próprio e único cavalo e que as quatro bombardas pequenas aí existentes, velhas e quebradas, pareciam pertencer a um navio.

À agonia da vila amuralhada correspondeu a emergência do povoado ribeirinho que não tardaria em assumir-se como sede do concelho.

O desenvolvimento da Ribeira não era um dado novo⁷¹. Desde cedo que a amena baía, abrigada dos ventos e com águas ricas em plâncton, atraía, inevitavelmente, as gentes sesimbrenses para a actividade piscatória⁷². O primeiro reconhecimento da seu interesse económico veio em 1255, quando D. Afonso III doou à Ordem de Santiago os direitos de pescaria de Sesimbra⁷³. Os pescadores passaram a residir nas imediações da praia, provavelmente, desde o reinado de D. Dinis. Em 1282, havia alcaide do mar em Sesimbra, com alguma tradição no exercício do cargo⁷⁴, e, em 1322, a comunidade piscatória instalada na Ribeira possuía força suficiente para apelar ao rei, agravada que era pelos abusos do comendador de Sesimbra na cobrança da dízima sobre o pescado⁷⁵.

Nos inícios do século XV, a pesca afirmava-se, seguramente, como actividade autónoma, ocupando homens a tempo inteiro, conforme deixam transparecer os

⁶⁸ I. A. N./T. T., *S. Domingos de Azeitão*, l. 18.

⁶⁹ I. A. N./T. T., *Leitura Nova, Odiana*, l. 2, fls. 14-14v / A. M. S., *Liuro do tombo...*, fls. 165v-166v.

⁷⁰ I. A. N./T. T., *Chancelaria de D. Manuel*, l. 26, fls. 61-61v.

⁷¹ Sobre o desenvolvimento da póvoa ribeirinha veja-se Bernardo Sá NOGUEIRA, «A vila de Sesimbra na época dos Descobrimentos», *Sesimbra cultural*, n.º 1, Dez./91, pp. 30-32 e Jorge Afonso Silva PAULO, «Aspectos de desenvolvimento da vila de Sesimbra: do castelo à ribeira (1165-1535)», *ib.*, n.º 5, pp. 22-25.

⁷² Rafael MONTEIRO, *Memória breve sobre o pescar de arrasto*, Lisboa, edição da Câmara Municipal de Sesimbra, 1950, p. 55; Rosalina da Silva CUNHA, «Subsídios para a história da conservação do peixe em Portugal», *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. XXIX, 1971, p. 451; Maria Alfreda CRUZ, *Pesca e pescadores de Sesimbra*, Lisboa, 1996, pp. 21-22.

⁷³ A carta de doação respeitava ainda a Almada Setúbal e Alcácer. A Ordem passava a receber os direitos dos pescadores que fossem moradores e vizinhos de Sesimbra e 100 libras pelos direitos reais sobre os pescadores que viessem de fora (I. A. N./T. T., *Chancelaria de D. Afonso III*, l. 1, fl. 151, sumariado in *Descobrimentos portugueses. Documentos para a sua história*, editado por João Martins da Silva Marques, Suplemento ao vol. I (1057-1460), Lisboa, Instituto para a Alta Cultura, 1944, n.º 280, pp. 375-376).

⁷⁴ Luís Miguel DUARTE, «Crimes do mar e justiças da terra», *Revista da Faculdade de Letras. História*, II Série, vol. VIII, Porto, 1991, pp. 55.

⁷⁵ I. A. N./T. T., *Chancelaria de D. Dinis*, l. 3, fl. 143.

privilégios confirmados por D. João I⁷⁶ e D. Duarte, que concedeu isenção de serviço na marinha de guerra a todos aqueles que «*conthinuadamente pescarem todo o anno ou al de menos oyto meses*», até porque a ocupação na guerra prejudicava o ofício da pescaria⁷⁷.

Em 1471, D. Afonso V, autorizou arrais, mareantes e vizinhos da ribeira a terem carnicheiro, obrigado a fornecer-lhes carne em abastança todo o ano⁷⁸. Nos finais do século XV, a vitalidade da póvoa ribeirinha traduzia-se na fundação de uma confraria do Espírito Santo, dotada de capela e hospital, que substituiu um outro homónimo existente na vila alta⁷⁹.

Todo o processo de afirmação e desenvolvimento da nova urbe face à progressiva anemia e despovoamento do núcleo amuralhado fica bem patente na frieza dos valores registados pelo «numeramento» de 1527-1532. Aí se atribuem à vila e arrabalde trezentos e quarenta e três moradores, dos quais apenas cinco, incluindo um clérigo, viviam «dentro na villa em cima»⁸⁰.

Entretanto, à pesca haviam-se associado, a construção naval, incentivada pelos privilégios atribuídos por D. Manuel em 1514, e o tráfego de cabotagem com povoações costeiras do Alentejo, como Sines, Vila Nova de Mil Fontes e Odemira, onde era habitual os barcos de Sesimbra descarregarem trigo⁸¹. E, por essa altura, eram já em número de setenta os navios registados no porto da vila⁸².

No alvor de Quinhentos, à vila de Sesimbra já não bastava vigiar a costa, a sua sobrevivência passava, antes, por aproveitar e explorar os recursos e actividades proporcionados pelas «cousas do mar», cujos proveitos ficaram bem patentes na atenção que lhes dedicou o foral novo de D. Manuel⁸³.

⁷⁶ I. A. N./T. T., *Chancelaria de D. João I*, l. 4, fl. 99v.

⁷⁷ *Chancelarias portuguesas. D. Duarte*, ed. por João José Alves Dias, livro I, tomo 1, (1433-1435), Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1988, doc. 488, pp 259-261.

⁷⁸ I. A. N./T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, l. 22, fl. 86v.

⁷⁹ Eduardo da Cunha SERRÃO e Vítor SERRÃO, *ob. cit.*, pp. 40-41.

⁸⁰ João José Alves DIAS, *Gentes e espaços. Edição crítica do Numeramento de 1525-1532. Dicionário corográfico do Portugal Quinhentista. Comarca de Entre Tejo e Guadiana*, Cascais, Patrimonia, 1999, p. 163.

⁸¹ Cf. os forais novos outorgados por D. Manuel a Odemira, Vila Nova de Mil Fontes e Sines, *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve. Entre-Tejo e Odiana*, edição por Luís Fernando de Carvalho Dias, s. l., edição do autor, 1965, pp. 49 e 51.

⁸² I. A. N./T. T., *Mesa da Consciência e Ordens, Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, livro 283, fl. 226.

⁸³ Cf. I. A. N./T. T., *Leitura Nova, Forais Novos, Entre Tejo e Odiana*, fls. 97-98v, publicado por Hernâni Barros BERNARDO, *ob. cit.*, pp. 311-320, e in *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve conforme o exemplar do Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Lisboa. Entre-Tejo e Odiana*, ed. por Luís Fernando de Carvalho DIAS, s. l., 1965, pp. 135-137; A. M. S., Foral de D. Manuel (1514), publicado in *Forais de Sesimbra. Memórias de um concelho*, transcrição de Maria José Mexia Bigotte Chorão, Sesimbra, Câmara Municipal de Sesimbra, 2001.